

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N ° 004/2023

A DIRETORA PRESIDENTE DO SISTEMA DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, no uso das atribuições conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação da empresa para prestar serviços técnicos e especializados de elaboração da Avaliação Atuarial para o Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Presidente Figueiredo;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade dos atos públicos;

CONSIDERANDO que o valor de contratação apresenta preço compatível com os praticados pelo mercado, conforme comprovado nos autos do processo administrativo;

CONSIDERANDO que o valor total do objeto está dentro dos limites estipulados do inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93;

CONSIDERANDO o Parecer do Controle Interno que nada obsteu para o deferimento do feito; e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR** de procedimento licitatório a contratação de empresa técnica e especializada na elaboração de avaliação atuarial firmado entre a pessoa jurídica **ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA – EPP** inscrita sob o CNPJ nº 10.773.805/0001-21, conforme especificações inseridas no Projeto Básico, com fulcro inciso II do Art. 24 da Lei nº 8666/93.

II - O valor total da despesa é de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais),

III - O processo tem por fundamento o disposto no inciso II, do art. 24 da Lei Federal 8.666/93;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Presidente Figueiredo, 03 de abril de 2023.

ESMELIDIA ROLIM DE LIMA

Diretora Presidente
Portaria nº 0038/2021